



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
Lei de Criação 372 – 13/02/92

**DECRETO Nº. 4.316/PMMA/2.018.**

**“DESIGNA OS GERENTE DOS PROGRAMAS E RESPECTIVAS AÇÕES DO PLANO PLURIANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2019 A 2021 CONSTANTE NO ANEXO I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

**CONSIDERANDO, O CUMPRIMENTO EFICAZ DA LEI FEDERAL Nº. 4.320/64, A PORTARIA Nº42/1999 DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E PORTARIA Nº163/2001 DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, BEM COMO A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº13/TCE/RO;**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Ficam designados os gerente relacionados no Anexo I para exercer, sem ônus, o cargo de gerente dos programas e respectivas ações do Plano Plurianual para o exercício de 2018 a 2021.

**Art. 2º** - As atribuições dos gerentes são:

- I- Negociar e articular os recursos para o alcance dos objetivos do Programa e/ou ação;
- II- Monitorar e avaliar a execução do conjunto das ações do Programa;
- III- Buscar mecanismos inovadores para financiamento e gestão do Programa e/ou ação;
- IV- Gerir as restrições que possam influenciar o desempenho do Programa e/ou ação;
- V- Elaborar o Relatório Circunstanciado do ano e o Resumido para apresentação das atividades executadas no quadrimestre, que incluirá o plano de avaliação junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
- VI- Validar e manter atualizadas as informações do desempenho físico das ações, da gestão de restrições que possam influenciar a execução da ação e dos dados gerais do Programa, sob sua responsabilidade, mediante a alimentação do Sistema de Orçamento junto ao Departamento de Planejamento.
- VII- Evitar sobreposição de ações;
- VIII- Monitorar o alcance das metas das ações do Programa (eficácia);
- IX- Promover a otimização dos recursos (eficiência);
- X- Promover a articulação e Consolidar e analisar as informações das ações;
- XI- Assegurar a tempestividade e a confiabilidade das informações;
- XII- Identificar e eliminar restrições impeditivas da implementação do Programa;
- XIII- Viabilizar a execução e o monitoramento de uma ou mais ações do programa quando for o caso, devendo estar o mais próximo possível da execução das mesmas.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
Lei de Criação 372 – 13/02/92

- XIV- Responsabilizar-se pela obtenção do produto expresso na meta física da ação;
- XV- Utilizar os recursos de forma eficiente, segundo normas e padrões mensuráveis;
- XVI- Estimar e avaliar o custo da ação e os benefícios esperados;
- XVII- Participar da elaboração dos planos gerenciais dos programas, o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual e ainda o Plano Diretor;
- XVIII- Efetuar o registro do desempenho físico, da gestão de restrições e dos dados gerais das ações, sob sua responsabilidade.
- XIX- Exercer demais funções correlatas.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n. 4.041/PMMA/2.017, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 07 de novembro de 2018.

**WILSON LAURENTI**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ SILVA DA COSTA**  
Assessor Jurídico - OAB/RO 6945



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
Lei de Criação 372 – 13/02/92

**ANEXO I**

- 001 – APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER LEGISLATIVO  
GERENTE: Joel Moura dos Passos – CPF: 606.965.752-72
- 0002 – COMUNICAÇÃO DO PROCESSO EXECUTIVO  
GERENTE: Ilma Aparecida Parede Strelow CPF: 566.696.582-49
- 0003- APOIO ADMINISTRATIVO DO GABINETE DO PREFEITO  
GERENTE: Ilma Aparecida Parede Strelow CPF: 566.696.582-49
- 0004 – CUMPRIMENTO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS  
GERENTE: Gilmar Pinheiro de Góes – CPF: 955.425.909-34
- 0005 – APOIO ADMINISTRATIVO DA SEMAP  
GERENTE: Gilmar Pinheiro de Góes – CPF: 955.425.909-34
- 0006 – APOIO ADMINISTRATIVO DA SEMF  
GERENTE: Maria Cristina Olios Amâncio – CPF: 034.581.617-08
- 0007 - GESTÃO DA POLÍTICA DE TRANSPORTE E  
DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL  
GERENTE: Wesley Barbosa de Souza – CPF: 637.128.572-68
- 0008 – ATENÇÃO A CRIANÇA  
GERENTE: Maria Oliveira do Vale Cursino – CPF: 817.977.102-49
- 0009 - SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA, JUROS E AMORTIZAÇÕES  
GERENTE: Maria Cristina Olios Amâncio – CPF: 034.581.617-08
- 0010 – QUALIDADE DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
GERENTE: Wesley Barbosa de Souza – CPF: 637.128.572-68
- 0015 – MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL  
GERENTE: Maria Aparecida Justino de Almeida – CPF: 745.922.032-91
- 0016 – MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO  
FUNDAMENTAL  
GERENTE: Maria Aparecida Justino de Almeida – CPF: 745.922.032-91
- 0019 – ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL  
GERENTE: Cristiane Arenas Rodrigues – CPF: 867.015.251-72



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
Lei de Criação 372 – 13/02/92

- 0020 – ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO FMS  
GERENTE: Graciele Mendes Egert – CPF: 016.019.852-66
- 0021 – ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR  
GERENTE: Claudiane dos Santos da Vitória – CPF: 019.849.782-25
- 0024 - FARMÁCIA BÁSICA  
GERENTE: Junior Lins Boiko – CPF: 849.514.602-97
- 0026 – PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES  
GERENTE: Maria Eduarda Silvano de Aquino de Freitas – CPF: 013.886.982-00
- 0027 – APOIO ADMINISTRATIVO DA SEMAS  
GERENTE: Maria Oliveira do Vale Cursino – CPF: 817.977.102-49
- 0029 – BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
GERENTE: Maria Oliveira do Vale Cursino – CPF: 817.977.102-49
- 0033 – APOIO AOS SERVIÇOS VOLTADOS A SEGURANÇA PÚBLICA  
GERENTE: Maria Cristina Oliosí Amâncio – CPF: 034.581.617-08
- 0034 – ATENDIMENTO AO DESENVOLVIMENTO DO AGRICULTOR  
GERENTE: Ana Cláudia Lopes Pereira Souza – CPF: 603.851.622-00
- 0036 – BLOCO DA GESTÃO – IGD SUAS  
GERENTE: Maria Oliveira do Vale Cursino – CPF: 817.977.102-49
- 0039 – INCLUSÃO DO ENSINO ESPECIAL  
GERENTE: Rosângela Aparecida Andrade do Nascimento Coladine – CPF: 756.079.212-04
- 0041 – PREVENÇÃO E MUDANÇAS DE HÁBITOS DA SAÚDE BUCAL  
GERENTE: Rosângela Aparecida Andrade do Nascimento Coladine – CPF: 756.079.212-04
- 0042 – ATENDIMENTO AO TRANSPORTE ESCOLAR  
GERENTE: GERENTE: Maria Aparecida Justino de Almeida – CPF: 745.922.032-91



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
Lei de Criação 372 – 13/02/92

- 0046 – POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS  
GERENTE: Ana Cláudia Lopes Pereira Souza – CPF: 603.851.622-00
- 0047 – IMPLEMENTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E REVITALIZAÇÃO POLIESPORTIVA  
GERENTE: CLEDER DE CAMARGO – CPF: 517.451.192-72
- 0048 – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO  
GERENTE: Gilmar Pinheiro de Góes – CPF: 955.425.909-34
- 0049 – PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE  
GERENTE: Maria Eduarda Silvano de Aquino de Freitas – CPF: 013.886.982-00
- 0050 - APOIO AS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS  
GERENTE: Gilmar Pinheiro de Góes – CPF: 955.425.909-34
- 0052 – VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS  
GERENTE: Gilmar Pinheiro de Góes – CPF: 955.425.909-34
- 0053 – GESTÃO DA POLÍTICA DE ORDENAÇÃO TERRITORIAL  
GERENTE: Maria Cristina Olios Amâncio – CPF: 034.581.617-08
- 0055 – BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA  
GERENTE: Maria Oliveira do Vale Cursino – CPF: 817.977.102-49
- 0056 – BLOCO DE PROGRAMAS E PROJETOS  
GERENTE: Maria Oliveira do Vale Cursino – CPF: 817.977.102-49
- 9999 – RESERVA DE CONTINGENCIA  
GERENTE: Maria Cristina Olios Amâncio – CPF: 034.581.617-08